

PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE TUTOR PARA ATUAÇÃO NO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM FORMAÇÃO PARA DOCÊNCIA E GESTÃO EM EDUCAÇÃO PARA AS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA

RETIFICAÇÃO Nº 02

ONDE SE LÊ:

3.3 DAS VAGAS DESTINADA AOS CANDIDATOS INDÍGENAS

3.3.5 Aquele que tiver se autodeclarado indígena, se não eliminado no seletivo, será submetido ao procedimento de heteroidentificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas à pessoa indígena.

3.3.6 O candidato que recusar a realização da filmagem do procedimento para fins de heteroidentificação será eliminado do seletivo.

5 DA INSCRIÇÃO

5.13.1.2 Após realizar a inscrição conforme o subitem 5.3, o candidato deverá encaminhar, para o e-mail <contato.seletivos@uemanet.uema.br>, indicando no título do email “Reserva de Vaga para candidatos indígenas - Edital de Seleção Nº 19/2025”, observando o período de inscrição do Cronograma no item 11, a fim de confirmar e comprovar a sua opção de reserva especial, a seguinte documentação:

- a. autodeclaração específica, conforme modelo do APÊNDICE IV;
- b. declaração da comunidade indígena a qual pertence, contendo a assinatura de 02 (duas) lideranças, em que se ateste o reconhecimento étnico-indígena do candidato, conforme o modelo do APÊNDICE V;
- c. vídeo individual com as seguintes características: recente, frontal, com boa resolução, com fundo claro, portando um documento de identificação, nos formatos MP4, MPEG-4 ou MOVE com, no máximo, 30 MB (megabytes) de tamanho. O vídeo deve apresentar as informações conforme descrição a seguir: I) Nome completo; II) Nome do Curso e vaga para qual pretende concorrer.

EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO n.º 19/2025 – UEMAnet/UEMA

6 DO DEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO

6.4 A Banca de Verificação de Autodeclaração, em caso de interposição de recurso do candidato que pleiteia a inscrição nas vagas reservadas aos candidatos negros e/ou candidatos indígenas e/ou transgênero e travesti, **poderá** convocar o candidato para verificação virtual da sua condição de cotista.

7 DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

7.1 O procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração de ser preto, preta, pardo, parda ou indígena, será realizado por Comissão de Heteroidentificação.

7.2 A Comissão de Heteroidentificação analisará as documentações enviadas pelos candidatos de acordo com o solicitado nos subitens 5.12.1.2 e 5.13.1.2 e, por maioria, deliberará pela confirmação ou não da autodeclaração do candidato ou candidata.

7.2.1 Não será admitida, em nenhuma hipótese, para aferição da condição declarada pelo candidato no certame, prova baseada em ancestralidade.

7.3 Após a análise especificada no subitem 7.2, será publicada na data provável de 09 de abril de 2025, no endereço eletrônico <https://uemanet.uema.br/noticias/> a lista de candidatos aptos a concorrer nas vagas reservadas.

(...)

7.4 Para aferir a condição declarada pelo candidato, a Comissão de Heteroidentificação considerará exclusivamente o critério fenotípico, ou seja, o conjunto das características físicas visíveis que o fazem ser identificado socialmente como pessoa negra (preta ou parda) ou indígena.

11 CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Divulgação do Edital	19/03/2025
Período de Inscrições	21/03 a 04/04/2025
Divulgação da relação preliminar de candidatos inscritos	09/04/2025
Prazo para interposição de recursos contra a relação preliminar de inscritos	10 e 11/04/2025
Divulgação da relação definitiva de candidatos inscritos	12/04/2025

EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO n.º 19/2025 – UEMAnet/UEMA

Resultado Preliminar da Seleção	12/04/2025
Prazo para interposição de Recurso contra o resultado preliminar	13 a 17/04/2025
Resultado Final da Seleção	19/04/2025

LEIA-SE:

3.3 DAS VAGAS DESTINADA AOS CANDIDATOS INDÍGENAS

3.3.5 Aquele que tiver se autodeclarado indígena, se não eliminado no seletivo, será submetido ao procedimento de verificação documental complementar, nos termos do subitem 5.13.1.2.

~~3.3.6 O candidato que recusar a realização da filmagem do procedimento para fins de heteroidentificação será eliminado do seletivo.~~

5 DA INSCRIÇÃO

5.13.1.2 Após realizar a inscrição conforme o subitem 5.3, o candidato deverá encaminhar, para o e-mail <contato.seletivos@uemanet.uema.br>, indicando no título do email “Reserva de Vaga para candidatos indígenas - Edital de Seleção N° 19/2025”, observando o período de inscrição do Cronograma no item 11, a fim de confirmar e comprovar a sua opção de reserva especial, a seguinte documentação:

- a. autodeclaração específica, conforme modelo do APÊNDICE IV;
- b. declaração da comunidade indígena a qual pertence, contendo a assinatura de 02 (duas) lideranças, em que se ateste o reconhecimento étnico-indígena do candidato, conforme o modelo do APÊNDICE V e/ou;
- c. documento de identificação civil, expedido por órgão público reconhecido nos termos da lei, com indicação de pertencimento étnico.

6 DO DEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO

6.4 A Banca de Verificação de Autodeclaração, em caso de interposição de recurso do candidato que pleiteia a inscrição nas vagas reservadas aos candidatos negros **poderá** convocar o candidato para verificação virtual, e aos candidatos indígenas **poderá** solicitar documentação adicional da sua condição de cotista.

EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO n.º 19/2025 – UEMAnet/UEMA

7 DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

7.1 O procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração de ser preto, preta, pardo ou parda, será realizado por Comissão de Heteroidentificação.

7.2 A Comissão de Heteroidentificação analisará as documentações enviadas pelos candidatos de acordo com o solicitado no subitem 5.12.1.2 e, por maioria, deliberará pela confirmação ou não da autodeclaração do candidato ou candidata.

7.2.1 Não será admitida **para candidatos negros ou pardos**, em nenhuma hipótese, para aferição da condição declarada pelo candidato no certame, prova baseada em ancestralidade.

7.3 Após a análise especificada no subitem 7.2, será publicada na data provável de 05 de maio de 2025, no endereço eletrônico <https://uemanet.uema.br/noticias/> a lista de candidatos aptos a concorrer nas vagas reservadas.

(...)

7.4 Para aferir a condição declarada pelo candidato, a Comissão de Heteroidentificação considerará exclusivamente o critério fenotípico, ou seja, o conjunto das características físicas visíveis que o fazem ser identificado socialmente como pessoa negra (preta ou parda).

11 CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Divulgação do Edital	19/03/2025
Período de Inscrições	21/03 a 04/04/2025
Reabertura das inscrições	15/04 a 28/04/2025
Divulgação da relação preliminar de candidatos inscritos	05/05/2025
Prazo para interposição de recursos contra a relação preliminar de inscritos	06 e 07/05/2025
Divulgação da relação definitiva de candidatos inscritos	08/05
Resultado Preliminar da Seleção	08/05
Prazo para interposição de Recurso contra o resultado preliminar	09 a 13/05/2025



Uema
UNIVERSIDADE ESTADUAL
DO MARANHÃO



uemagnet
Núcleo de Tecnologias para Educação

Universidade Estadual do Maranhão – UEMA
Núcleo de Tecnologias para Educação – UEMAnet

EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO n.º 19/2025 – UEMAnet/UEMA

Resultado Final da Seleção

15/05/2025

São Luís, 14 de abril de 2025.

Lígia Tchaicka
Coordenadora Geral do Núcleo de Tecnologias para Educação – UEMAnet